DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.411, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento da requisição administrativa do Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.143/0001-08.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exigiu esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, desde março de 2020, o Poder Público tem adotado diversas medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO que o art. 3º, VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabeleceu a possiblidade de requisição administrativa de bens móveis, imóveis e de serviços de pessoas naturais e jurídicas, inclusive de pessoal, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.221, de 30 de março de 2020, determinou a requisição administrativa do bem imóvel afetado às atividades do Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda., bem como de toda sua estrutura física, bens móveis, equipamentos e insumos;

CONSIDERANDO que a requisição administrativa visou prevenir, reparar e conter os danos da pandemia de coronavírus (COVID-19), preservando a saúde da população;

CONSIDERANDO que a requisição administrativa é instituto de natureza transitória;

CONSIDERANDO que o Município de Cabo Frio tem apresentado uma redução na taxa de ocupação de leitos clínicos e de unidade de terapia intensiva, o que demonstra a diminuição da necessidade de utilização de leitos da rede privada para atendimento de pacientes infectados pela COVID-19,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 11/12/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o encerramento da requisição administrativa do bem imóvel afetado às atividades do Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.143/0001-08.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todos os procedimentos administrativos para devolução do imóvel, bem como de todos os bens móveis, equipamentos e insumos que guarnecem o Instituto de Cardiologia São Miguel Ltda., requisitados pelo Decreto nº 6.221, de 30 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.221, de 30 de março de 2020.

Cabo Frio, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1314, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, FABRICIO DE SOUZA SILVA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1251 de 01 de outubro de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1315, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, WELLINGTON DA CONCEIÇÃO SIPRIANO , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1192 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1316, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, MAYARA DE OLIVEIRA GOMES , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1195 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1317, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, INGRID DAMACENO DA SILVA DE CASTRO , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1194 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Srº, WAGNER GOMES DE SOUZA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1193 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, MARIA JOSE DE JESUS MARQUES , do cargo em comissão de CHEFE DE TURMA – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1196 de 13 de agosto de 2020 , conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Novembro de 2020.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 095/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e JOTHA PESSOA ENGENHARIA EIRELI EPP. **OBJETO**: Reforma do Centro Dia e da Casa de Passagem. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR**: R$ 78.655,06 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 23.062/ 2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/11/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 096/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e JP SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS EIRELI ME. **OBJETO**: Fornecimento de pão de sal para utilização no Centro de Acolhimento Provisório do Fundo Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** 3 (três) meses. **VALOR**: R$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 25.427/ 2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08//12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gestão Institucional

Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 097/2020. **PARTES**: **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** e **CMP PACHECO DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA**. **OBJETO**: fornecimento de material descartável para consumo das coordenadorias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **VALOR**: R$ 6.766,36 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 24.541/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/11/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.